PROJETO DE LEI N° 97/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Autor do Projeto de Lei

EMENTA: "Dá nome de Rua Maria Aparecida de Jesus, o logradouro público que especifica e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada Rua Maria Aparecida de Jesus a via pública, do tipo rua que se inicia paralela à Rua Andrelino Marques seguindo até barranco existente no local, numa extensão de 108 metros lineares, no Bairro Engenho da Serra, nesta cidade de Manhuaçu-MG.

Art. 2º.: O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal N°. 2.279/2001 fica autorizado a efetuar a colocação das placas de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 14 de outubro de 2019.

_____

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Autor do Projeto de Lei

M E N S A G E M :

Nobres Pares.

Apresento-vos o presente projeto de lei que dá nome de **MARIA APARECIDA DE JESUS,** a um logradouro público, do tipo **RUA** localizada no Bairro Engenho da Serra que se inicia paralela à Rua Andrelino Marques indo até barranco no local, com uma extensão de 108 metros, nesta cidade.

A homenageada, filha de Bebina Lúcia de Jesus, nascida em Simonésia – MG, desde pequena residiu no Bairro engenho da Serra, nesta cidade e sempre participou de forma ativa da vida social do bairro, integrando movimentos sociais e populares, ajudando o próximo, pessoa engajada de fato no auxílio mútuo e muito querida na comunidade.

Veio a falecer em data de 20 de fevereiro de 2019, com 64 anos, deixando muitas saudades aos moradores e amigos que fez durante sua vida.

Desta forma, Senhores Vereadores, entendo que devamos nominar tal rua com referido nome vez que é o desejo da comunidade local, onde assim, conto com o apoio do Plenário para a devida aprovação.

Atenciosamente.

_____

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Autor do Projeto de Lei